

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de dezembro de 2017, às 12:00 horas, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Guilherme Peirão Leal, o Conselho de Administração da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (a “Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, com a finalidade de autorizar, nos termos do artigo 20, inciso XXII, do estatuto social da Companhia, e em substituição a partir da presente data de outros limites aprovados anteriormente pelo Conselho de Administração da Companhia, a contratação pela Diretoria da Companhia e/ou de suas controladas de operações financeiras (incluindo, exemplificativamente, empréstimos, financiamentos, operações envolvendo derivativos e avais e/ou fianças relacionados a tais operações), desde que observados cumulativamente os seguintes índices financeiros: (a) do índice financeiro resultante do quociente da divisão da dívida bruta consolidada total da Companhia pelo EBITDA consolidado total da Companhia que deverá ser igual ou inferior a 6,00 (seis inteiros), e (b) do índice financeiro resultante do quociente da divisão da dívida líquida consolidada total da Companhia pelo EBITDA consolidado total da Companhia que deverá ser igual ou inferior a 3,6 (três inteiros e sessenta centésimos). Os índices financeiros descritos nas alíneas (a) e (b) acima deverão ser apurados pela Companhia na data de contratação de cada operação financeira e em cada data de desembolso efetivo de recursos para a Companhia e/ou suas controladas, conforme o caso, sob a contratação de tal operação financeira, com base nas demonstrações financeiras relativas aos 4 (quatro) trimestres do exercício social (i.e. trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, conforme o caso), que tenham sido objeto de relatório de revisão especial ou parecer elaborado por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, conforme o caso, imediatamente anteriores à data de apuração dos índices financeiros. Toda e qualquer operação financeira adicional da qual resulte a inobservância de qualquer dos índices financeiros descritos nas alíneas (a) e (b) acima deverá ser submetida à prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia. Pela presente ratificam-se as operações financeiras já contratadas até o presente momento. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e Copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, Presidente Executivo do Conselho de Administração; Marcos de Barros Lisboa, conselheiro; Carla Schmitzberger, conselheira; Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Gilberto Mifano, conselheiro; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; Peter Bryce Saunders, conselheiro; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Moacir Salzstein
Secretário da Reunião